



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

HISTÓRICO DE REVISÕES			
Data	Versão	Descrição	Responsável
12/11/2024	1ª	Finalização da primeira versão do documento	Gleicy Oliveira de Aquino

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade Demandante	Divisão de Transporte- DITRA
Unidade Técnica	Divisão de Transporte-DITRA

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO
<p>2.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação..</p> <p>2.2. A fase da elaboração do ETP é considerada a primeira etapa do planejamento de uma contratação e cujo objetivo é assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar a elaboração do Termo de Referência (TR) ou o Projeto Básico (PB) conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XX, c/c com as orientações do art. 39 da Resolução Administrativa nº 7, de 29 de março de 2023.</p>

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<p>3.1 A contratação de Empresa especializada na cobertura de Seguros de veículos, com o objetivo de assegurar a frota pertencente à esta Corte de Contas, decorrente de prejuízos causados, nos casos de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza.</p>

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
<p>4.1 Cobertura tipo 1 - Total e/ou abrangente para os veículos.</p> <p>4.2 Dos Riscos Cobertos: "SEGURO TOTAL". O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pela CONTRATANTE, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:</p> <p>4.3 Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros e retrovisores;</p> <p>4.4 Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;</p> <p>4.5 Raios e suas consequências;</p> <p>4.6 Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;</p> <p>4.7 Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo;</p> <p>4.8 Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado;</p> <p>4.9 Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;</p> <p>4.10 Em casos de que trata o item acima, a seguradora deverá providenciar a devida higienização quando o sinistro não atingir o valor da franquia. Sua utilização não implica perda de bônus para o segurado;</p> <p>4.11 Chuva de granizo;</p> <p>4.12 Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;</p> <p>4.13 Quebra de para brisas, total ou parcial, faróis e/ou lanternas e retrovisores;</p> <p>4.14 Responsabilidade Civil Facultativa (RCF –Danos Pessoais);</p> <p>4.15 Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica;</p> <p>4.16 Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:</p> <p>a) Chaveiro;</p> <p>b) Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pela CONTRATANTE;</p> <p>c) Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.</p>

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1 . Considerando a especificidade da necessidade da contratação apresentada nesse estudo identifica-se que não há outra solução que garanta a seguridade dos veículos da frota do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins além da contratação de serviços especializados na prestação de serviço de seguro veicular.

5.2 Esse Tribunal possui veículos próprios, inviabilizando aplicação de outras soluções, tendo em vista que seria necessária a revisão do modelo de transporte utilizado atualmente.

**6. ANÁLISES DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO**

6.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, porém não foram identificadas mudanças a serem incorporadas. Para a contratação de serviço de seguro, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgão públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

6.2. Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

6.3 A solução escolhida para atendimento da necessidade desse estudo foi à contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro para a frota de veículos oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme especificações, complementares no Termo de Referência:

- Modalidade Pregão Eletrônico: I - Trata-se de serviços caracterizados como comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do parágrafo único, art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1 A contratação de seguro veicular visa resguardar a Administração Pública no caso de possíveis sinistros, possibilitando maior celeridade e economia na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer, uma vez que a frota desse Tribunal circula em rodovias e vias de tráfego intenso, estando desta forma, sujeitos à este tipo de ocorrência. Os sinistros podem originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores, usuários e prestadores de serviço a contratante e a terceiros envolvidos. A contratação do seguro veicular busca evitar que o órgão seja obrigado a cobrir custos com indenização por responsabilidade civil, sendo, portanto, vantajosa e benéfica a contratação deste serviço.

**8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

8.1 Segue na tabela abaixo , a estimativa da quantidade dos serviços a serem contratados :

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO	QUANTIDADE	BÔNUS	TIPO DE SEGURO	VALOR A SER SEGURADO	VALOR DA FRANQUIA ( LIMITE MÁXIMO)	VALOR DO SEGURO	VALOR TOTAL
1.	Mitsubishi HPE L200 Triton	2024/2025	12	0	Sem perfil	100% (cem por cento) conforme a Tabela Fipe	R\$ 11.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00
2.	Sedan Hyundai Modelo: HB20 Confort Plus	2024/2025	03	0	Sem perfil	100% (cem por cento) conforme a Tabela Fipe	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
3.	Chevrolet Trailblazer LTZ 4X4 2.8 Diesel, cor preta, placa: QKL-4811, chassi 9BG156MK0KC427085.	2018/2019	01	02	Sem perfil	100% (cem por cento) conforme a Tabela Fipe	R\$ 9.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
4.	Renault Master Minibus 15+1 Diesel, cor prata, placa: PLP0328, chassi: 93YMAF4XEKJ757762.	2018/2019	01	02	Sem perfil	100% (cem por cento) conforme a Tabela Fipe	R\$ 12.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
5.	Motocicleta Honda Bros NXR 160cc, totalflex, na cor branca, placa QKE-0334, chassi 9C2KD0810GR448787.	2016/2016	01	02	Sem perfil	100% (cem por cento) conforme a Tabela Fipe	R\$ 1.800,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>									<b>R\$ 100.000,00</b>

**9. PROJEÇÃO APROXIMADA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme descrito na tabela do item 8.1.

**10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

10.1 A contratação de seguros para a frota de veículos dessa Corte de Contas será realizada em grupo, pois o agrupamento dos itens possibilita uma melhor gestão e fiscalização do contrato por se tratar de uma só empresa para todos os veículos que compõe a frota, além de ampliar o interesse do mercado favorecendo assim a amplitude na competitividade.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1 Aquisição de nova frota: 24.004252-2.

**12. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO DO PCA-TO/ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO**

A futura contratação consta no Plano de Contratações Anual - SIM (x) NÃO ( )

A futura contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do TCE-TO - SIM (x) NÃO ( )

No caso positivo, assinalar os objetivos estratégicos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		1. Contribuir para a efetividade das políticas e da gestão pública, com foco no desenvolvimento sustentável
	x	2. Mitigar desperdício e desvio de recursos públicos por meio de atuação concomitante
		3. Ampliar o exercício da cidadania por meio do controle social e do compartilhamento de informações
		4. Garantir a uniformização da jurisprudência do TCE/TO
		5. Fomentar melhorias de gestão, governança e <i>compliance</i>
		6. Aperfeiçoar a capacidade técnica dos jurisdicionados
		7. Aprimorar a gestão de processos finalísticos, com foco em resultados céleres e relevantes
		8. Aprimorar a atuação do Controle Externo
		9. Fortalecer a governança e a gestão organizacional
		10. Intensificar a fiscalização e o combate à corrupção com base em critérios de relevância e risco por meio de mecanismos de inteligência
	x	11. Ampliar a capacidade operacional das fiscalizações
		12. Promover a gestão do conhecimento e o desenvolvimento de competência em uma abordagem multidisciplinar
		13. Promover a melhoria do desempenho dos servidores
	x	14. Promover a qualidade de vida e a valorização dos servidores
		15. Assegurar a inovação e o desenvolvimento das tecnologias
		16. Assegurar a efetividade dos recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento dos objetivos estratégicos de forma sustentável

**13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

13.1 A contratação pretendida visa manter o patrimônio dessa Corte de Contas – frota de veículos oficiais – devidamente assegurado, a fim de evitar possíveis prejuízos ao TCE/TO, além de proporcionar: integridade e preservação do patrimônio, continuidade dos serviços prestados pela área de transportes, maior tranquilidade aos condutores e aos passageiros.

13.2 A contratação de seguradora visa dar cobertura de seguro total para a frota de veículos e tem como objetivo maior a manutenção da integridade dos veículos oficiais.

**14. ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (se for o caso)**

14.1 Não se aplica a esta contratação.

**15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

15.1 A presente contratação deverá seguir as práticas dos critérios de sustentabilidade, exigindo que as apólices do seguro sejam encaminhadas pela Contratada no formato digital, via e-mail, para o endereço eletrônico [transporte@tceto.tc.br](mailto:transporte@tceto.tc.br), a fim de evitar a impressão em papel. Dessa forma, contribuirá para a preservação dos recursos naturais, mantendo um ambiente saudável e sustentável, seguindo orientações quanto as legislações atinentes às melhores práticas de sustentabilidade ambiental no âmbito das contratações públicas..

**16. CONCLUSÃO**

16.1 Diante do que foi apresentado, é manifesto que o principal benefício da presente contratação da empresa para prestação de serviço de Seguros para a frota de veículos pertencentes ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, está em privilegiar o princípio da economicidade, segurança de trafegabilidade dos veículos e servidores dessa Corte.



Documento assinado eletronicamente por **GLEICY OLIVEIRA DE AQUINO, CHEFE DE DIVISÃO**, em 14/11/2024, às 11:41, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0783559** e o código CRC **2127F10C**.